

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO N° 2412 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 07 de janeiro de 2026 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Portarias

##### PORATARIA N° 016/2026

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o Termo de Convocação nº 001/2025 de 30 de dezembro de 2025;

##### RESOLVE:

Artigo 1º - **HOMOLOGAR** a posse temporária concedida a primeira suplente do Conselho Tutelar a Srª Maria Aparecida de Anhaia, portadora da cédula de identidade RG nº 5.XXX.XXX-8 SSP/PR, para cobrir a vacância do cargo deixado pela Conselheira Tutelar titular Alesandra Cristina dos Santos Natalino, por afastamento para tratamento de saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 06 de janeiro de 2026.

**ELCIO JOSÉ VIDAL**  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORATARIA N° 017/2026

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

##### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora contratada Giovana Montanheiro Maia Valente Michetti Guimarães, investida no cargo de Farmacêutica, matrícula nº 21782, **LICENÇA MATERNIDADE** de 120 (cento e vinte) dias, conforme artigo 113 da Lei Municipal 029/2003 Estatuto do Regime Jurídico Único dos servidores públicos municipais, com início em 02 de janeiro de 2026 a 01 de maio de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 06 de janeiro de 2026.

**ELCIO JOSÉ VIDAL**  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORATARIA N° 018/2026

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

##### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Francielli Regina da Silva Barros, investida no cargo de Nutricionista, matrícula nº 21633, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 03/10/2024 a 02/10/2025, com início em 06 de janeiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 06 de janeiro de 2026.

**ELCIO JOSÉ VIDAL**  
PREFEITO MUNICIPAL

##### ERRATA - 001/2026

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR Torna Público, que referente à Portaria nº 009/2026, de 02 de janeiro de 2026, onde se lê:

“Artigo 1º - Conceder com base na lei municipal nº 029/2003, férias regulamentares, com início em 02 de janeiro de 2026 a 31 de fevereiro de 2026, aos servidores abaixo relacionados:”

Publicado no diário oficial do município de Santana do Itararé-PR, no dia 05 de janeiro de 2026, edição nº 2411, página 3, leia-se:

“Artigo 1º - Conceder com base na lei municipal nº 029/2003, férias regulamentares, com início em 02 de janeiro de 2026 a 31 de **janeiro** de 2026, aos servidores abaixo relacionados:”

Santana do Itararé, 06 de janeiro de 2026.

**ELCIO JOSÉ VIDAL**  
PREFEITO MUNICIPAL



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO N° 2412 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 07 de janeiro de 2026 | PÁGINA: 2

### Licitações

#### MUNICIPIO DE SANTANA DO ITARARE SANTANA DO ITARARÉ-PR

#### VENCEDORES DO PROCESSO

##### PREGÃO ELETRÔNICO N° 42-2025

Processo Administrativo N° 128-2025

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI

Data de Publicação: 12/12/2025 17:03:30

TOTAL DO PROCESSO: 88.329,00

<b>EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA</b>	<b>47.206.967/0001-98</b>	<b>88.329,00</b>
--	---------------------------	------------------

<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 762	Lance: 88.329,00	<b>Total: 88.329,00</b>
---------------	-----------	----------	------------------	-------------------------

Item: 1	Unidade: KIT	Marca: DIVERSAS	Modelo: DIVERSAS
---------	--------------	-----------------	------------------

Descrição: KIT MATERIAL ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL Contendo os seguintes materiais01 CX LÁPIS DE COR JUMBO: - corpo triangular - composição: grafite - cargas inertes - material cerâmico e madeira reflorestada. A espessura do grafite deverá ser de no mínimo 5mm. O produto deverá conter na embalagem certificado fsc, a caixa deverá conter no mínimo 14 lápis de cor com cores diferentes, sendo duas cores Bicolores metálicas acompanhando 01 apontador.01 CX GIZ DE CERA (GIZÃO) – contendo no mínimo 6 (seis) unidades em cores varia-das, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações. dimensões aproximadas de cada gizão: 6 cm x 2 cm (altura x diâmetro). o produto deve possuir alto poder de cobertura, meu primeiro giz.01 COLA BRANCA 150GR tubo de cola contendo 150 gramas, líquida, com base de acetato de polivinila (pva) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado frasco plástico injetado em pet (polietileno de etila) na cor cristal, com bico aplicador através da tampa estilo flip top. A rotulagem deverá conter informações básicas como: peso líquido, produto atóxico, prazo de validade, composição e espaço adequado para preenchimento do nome do aluno. Produto selado individualmente em saco plástico. Produto certificado pelo inmetro.01 LÁPIS GRAFITE DE MADEIRA - lápis grafite nº 02, formato sextavado, apontado, confeccionado em madeira reflorestada, medidas aproximadas 170mm de comprimento, 6,5 de diâmetro e mina 2,0mm com constituição uniforme, dureza hb, macia, resistente sem quebrar o grafite ao apontar e com constituição uniforme. o lápis deve trazer a marca do fabricante e símbolo que demonstre o uso de madeira de reflorestamento gravado em seu corpo. o produto cotado deve possuir certificado do inmetro e certificação fsc.01 BORRACHA ESCOLAR GRANDE com capa protetora, formato 60 x 32 x10 mm. borracha branca (livre de pvc). capa plástica protetora, com impressão de arquivo digital fornecido. Apresentar laudo de conformidade com as normas abnt nbr 15236:2021 e nbr 16040:2020 (toxicologia, metais pesados, ftalatos e resistência mecânica), além de ensaio de laboratório acreditado pelo inmetro atestando níveis aceitáveis de bisfenola (bpa free).01 CX CANETA HIDROGRÁFICA JUMBO - caixa contendo 12 unidades em 12 (doze) cores diferentes, ponta porosa, resistente, co

Quantidade: 400	Val. Ref.: 172,75	<b>Valor Unit.: 171,30</b>	Total Item: 68.520,00
-----------------	-------------------	----------------------------	-----------------------

Item: 2	Unidade: KIT	Marca: DIVERSAS	Modelo: DIVERSAS
---------	--------------	-----------------	------------------

Descrição: KIT MATERIAL ESCOLAR - ENSINO INFANTIL Contendo os seguintes materiais01 CAIXA DE LÁPIS DE COR JUMBO: - corpo triangular - composição: grafite - cargas inertes - material cerâmico e madeira reflorestada. A espessura do grafite deverá ser de no mínimo 5mm. O produto deverá conter na embalagem certificado fsc, a caixa deverá conter no mínimo 14 lápis de cor com cores diferentes, sendo duas cores Bicolores metálicas acompanhando 01 apontador.01 CX TINTA GUACHE ESCOLAR 15 ML, caixa com 06 cores vivas: preto, branco, amarelo, vermelho, azul, verde. tinta lavável e solúvel em água, cores miscíveis entre si. composição: colorante, água, espessantes, carga inerte e conservante, embalagem em cartão, contendo 06 frascos plásticos transparentes, com tampa plástica de rosca, embalagem de papel cartão duplex (300g/m<sup>2</sup>) impressão offset 4x0, dimensões da face de acordo com padrões do fabricante. na embalagem deverá conter as seguintes informações: produto atóxico, composição, validade, peso líquido, nome do fabricante, selo do inmetro, deverá atender a norma nbr 15236.01 CAIXA DE GIZ DE CERA (GIZÃO) – contendo no mínimo 6 (seis) unidades em cores variadas, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações. dimensões aproximadas de cada gizão: 6 cm x 2 cm (altura x diâmetro). o produto deve possuir alto poder de cobertura, meu primeiro giz.01 MASSA DE MODELAR, estojo com 15 cores, embalagem de 220g, não gruda na mão, não esfarela, a base de amido, com aroma perfumado, massa super macia, que possua excelente consistência, cores vivas e miscíveis. que não resseque nem manche as mãos, sem oleosidade. desenvolvida para uso escolar, para atividades de desenvolvimento da coordenação motora e percepção de formas. composição: água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, conservante, aroma, aditivos e pigmentos. selo do inmetro expresso na embalagem.01 APONTADOR DE LÁPIS com depósito: apontador 3 furos com depósito corpo triangular que facilita a pega e uso, garantindo maior conforto. Apontador com depósito. 3 tipos de furo: para lápis grafite, lápis de cor e lápis jumbo, dimensões: altura:6,50 centímetros largura: 4,50 centímetros profundidade:4,50 centímetros peso:30,00 gramas. Produto com selo do inmetro.01 LÁPIS GRAFITE DE MADEIRA - lápis grafite nº 02, formato sextavado, apontado, confeccionado em madeira reflorestada, medidas aproximadas 170mm de comprimento, 6,5 de diâmetro e mina 2,0mm com constituição uniforme, dureza hb, macia, resistente

Quantidade: 150	Val. Ref.: 133,50	<b>Valor Unit.: 132,06</b>	Total Item: 19.809,00
-----------------	-------------------	----------------------------	-----------------------

Gerado em: 07/01/2026 16:59:07

MUNICIPIO DE SANTANA DO ITARARE  
SANTANA DO ITARARÉ-PR

---

PREGOEIRO: BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI

---

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO

---

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI

Gerado em: 07/01/2026 16:59:07

2412diario07janeiro2026 pdf  
Código do documento d19eae1f-7a5a-4d71-9829-76f434bd4b80



## Assinaturas



Elcio José Vidal  
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br  
Assinou



ELCIO JOSÉ VIDAL  
PREFEITO MUNICIPAL

## Eventos do documento

### 07 Jan 2026, 23:23:06

Documento d19eae1f-7a5a-4d71-9829-76f434bd4b80 **criado** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2026-01-07T23:23:06-03:00

### 07 Jan 2026, 23:23:33

Assinaturas **iniciadas** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2026-01-07T23:23:33-03:00

### 07 Jan 2026, 23:23:49

ELCIO JOSÉ VIDAL **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.116.61 (168.0.116.61 porta: 37438) - Documento de identificação informado: 572.240.309-10 - DATE\_ATOM: 2026-01-07T23:23:49-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):e999829c2060fdc083e76fba6ff97dbebc384750a8a56b659683db0644f9d6f0  
(SHA512):75795f91f83c6d1798c434f9df58c4f36950c5e5909e8efa2849e18422303114c6a2550cbc8bda4e7825bdaa4414b3eaeac0a4f0a3f6439eef95dfbf9f5f7b38

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.